

## PROPOSTA DE TRABALHO

### CHAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome da Entidade: <i>Instituto Lóttus</i>		CNPJ: 51.507.925/001-37	
Rua: Ribeirão Preto,696		Bairro: Jardim Floresta	
Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510-190	DDD/Telefone: (14) 3454-8040
Email: adm@institutolottus.org.br / secretaria@institutolottus.org.br			
Constituição da Entidade Conforme Estatuto: O <i>INSTITUTO LÓTTUS</i> , Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter Assistencial, Promocional E Filantrópico, assim designada por deliberação da assembleia geral, inscrito no CNPJ:51.507.925/0001-37 cujas atividades serão regidas pelo presente estatuto, funcionará por tempo indeterminado e de acordo com as normas e regulamentos previstos na legislação vigente, com sede e foro no município de Marília, Estado de São Paulo.			
Data da Fundação: 05 de julho de 1978			
Nº de Inscrição no CMAS: 10/96			
Mandato da Atual Diretoria: 31 de maio de 2022 à 31 de março de 2024			
<b>Dados Bancários</b>			
<b>TC 051/2018 – Estadual</b>		<b>TC 052/2018 – Federal</b>	
Agencia – 0141-4		Agencia – 0141-4	
cc 110.989-8		cc 210,990-5	
Nome do(a) Responsável Legal: João Batista da Cruz		Cargo: Presidente	
CPF: 068.063.378-21		RG/Órgão Expedidor: 19.990.670 -SSP-SP	
DDD/Telefone: (14) 99609-5587		Email : jbnacruz.2023@gmail.com	
Endereço do(a) Responsável Legal: Guiro Shimabukuro, 136			
Bairro : Parque das Acacias	Cidade: Marília	UF: SP	CEP: 17.510.050

Nome do(a) Coordenador(a): Sandra de Fátima Cordeiro Roim	
CPF: 223.322.528-55	RG/Órgão Expedidor: 12.331.979-1- SSP-SP
DDD/Telefone: (14) 99797-0085	Email: sanroim13@gmail.com

## 2. PROPOSTA DE TRABALHO

Objeto: Prorrogação da parceria para execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) no município, para recebimento de recurso federal e estadual.	Período de Execução Previsto:  Início: 01/01/2023 Término: 31/12/2023
Serviço:  Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Proteção:  Proteção Social Média Complexidade/ L.A e PSC
Público Alvo: Adolescentes e jovens de 12 a 18 anos incompletos e excepcionalmente jovens de 18 a 21 anos em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC determinadas judicialmente.	
Capacidade Total de Atendimento: A capacidade total de atendimento é para 120 usuários; sendo 90 liberdade assistida e 30 prestação de serviço à comunidade.	
Qtd. de Vagas de Interesse: 120 vagas; sendo 90 liberdade assistida e 30 prestação de serviço à comunidade.	Valor Global para Execução do Serviço: R\$:201.600,00 ( <i>Duzentos e um mil, e seiscentos reais</i> ).
Local de Execução: Instituto Lóttus	
Rua: Ribeirão Preto, 696	Bairro: Jardim Floresta
Cidade: Marília   UF: SP   CEP: 17510-190	DDD/Telefone: (14) 99895-3206
Email: medidas@institutolottus.org.br <b>Responsável Técnico:</b> Mayara Fernanda Miranda Perea	
<b>Número do Registro Profissional:</b> CRP 06/115995	

DDD/Telefone: (14)99619-4020	Email: mayaraperea@hotmail.com
Experiência na realização do objeto da parceria  6 anos de experiências.	Medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos, de acordo com as características do objeto da parceria, conforme previsto na Lei 13.019/2014, art. 24, § 1º, X:  Rampa de acesso, corrimão nas escadas, faixa de sinalização e banheiros com acessibilidades.
<p>Justificativa e Descrição da Realidade do Objeto: No atendimento habitual ao adolescente infrator, deparamos com as algumas situações e dificuldades que envolvem a sua realidade social, como: falta de perspectivas e sonhos em relação ao futuro; fragilidade dos vínculos familiares, devido os aspectos socioeconômicos, sociais e culturais que dificultam a função protetiva que a família deve exercer; a precariedade das políticas públicas em determinados territórios, que acabam por favorecer um alto índice de adolescentes usuários de drogas; o baixo índice de escolaridade e/ou rendimento escolar, que dificultam o acesso a cursos profissionalizantes e a inserção no mundo do trabalho. O adolescente em cumprimento de medida socioeducativa normalmente vivencia a cultura da violência. Por um lado, sente na pele a exclusão social, discriminações e preconceitos diversos, por outro lado, em busca de status, de autoestima e de recursos financeiros encontra no crime organizado um aliado que o acolhe, desse modo, acaba por reproduzir a cultura da violência que o vitimiza. Portanto, trata-se de uma realidade que exige contínua intervenção e transformação.</p> <p>Sendo assim, diante deste contexto, mais do que executar uma medida ou ofertar um serviço, é fundamental que os técnicos que atendem adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e suas famílias tenham a dimensão de que sua ação deve contribuir para mudança de trajetória de vidas, buscando como resultados a superação das causas que levaram à prática infracional e a promoção da proteção integral dos adolescentes.</p>	

### 3.OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Ofertar atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de meio aberto de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como, as suas famílias, por meio de atividades de acompanhamento individual e atividades coletivas, visando desse modo, proporcionar condições e meios que possibilitem ao adolescente encontrar novas escolhas de vida, e proporcionar reflexão do seu modo de agir e romper com a prática infracional, se responsabilizando pelas suas atitudes, com autonomia.

Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais; criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional; estabelecer contratos com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa; contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomies; possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências; fortalecer a convivência familiar e comunitária; orientar e encaminhar a regularização de documentos pessoais e escolares do adolescente; proporcionar, através das atividades de acompanhamento individual e das atividades ;atender, orientar e proporcionar apoio à família do adolescente, envolvendo-a no processo socioeducativo da medida e contribuir com ações para efetiva mudança de trajetórias de vida.

### Objetivo Específico

- ✓ Orientar e acompanhar o adolescente na convivência familiar e comunitária, a saúde, a escolarização, a cultura, a profissionalização e ao trabalho, encaminhando a rede de serviços, quando necessário;
- ✓ Orientar e encaminhar a regularização de documentos pessoais e escolares do adolescente;
- ✓ Proporcionar, através das atividades de acompanhamento individual e das atividades coletivas, processos de descobertas pessoais que leve o adolescente a se perceber como um ser criador e transformador, com capacidades e habilidades para se relacionar com o mundo de maneira diferente daquela que o envolveu na pratica infracional;
- ✓ Atender, orientar e proporcionar apoio à família do adolescente, envolvendo-a no processo socioeducativo da medida;
- ✓ Contribuir com ações para efetiva mudança de trajetórias de vida.

### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES

AÇÃO (O quê)	ESTRATÉGIA METODOLÓGICA (Como?)	PERIODICIDADE (Quando?)	RESULTADOS ESPERADOS	
			META QUALITATIVA (O que se pretende atingir)	META QUANTITATIVA (Quanto ou Quantos)
Acolhida	Visa através do atendimento com o usuário, estabelecimento de vínculos.	Diariamente.	Estabelecer vínculos durante todo o cumprimento da medida.	120
Escuta	Visa estar atento as necessidades do usuário, com objetividade e respeito, sem	Diariamente.	Identificar e analisar as situações problemas vivenciadas pelos	120

	juízo, com uma postura ética e profissional.		usuários e suas famílias.	
Estudo social	Por meio de estudo de casos, e visitas domiciliares.	Mensalmente.	Conhecer com profundidade, a situação ou expressão social dos usuários e suas famílias.	120
Visita Domiciliar	Dispor-se a conhecer o contexto social e familiar que o usuário está inserido.	Sempre que necessário.	Facilita a aproximação do profissional à realidade do usuário.	120
Elaboração de plano individual e familiar de atendimento (PIA)	Com a participação do adolescente e da família, construir objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida.	Nos primeiros 15 dias de cumprimento de medida.	Construção de novas perspectivas de vida futura, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente.	120
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Através de cursos de formação, capacitações, elaboração de relatórios técnicos.	Semanalmente.	Promover excelência no serviço e implementação de técnicas e projetos, e de atividades que possam melhorar o serviço ofertado de acordo com o que prevê a lei e o SINASE.	120
Orientação Sociofamiliar	Firmar vínculos de confiança entre o serviço de medidas socioeducativas, a família e o	Sempre que necessário.	A participação e comprometimento da família durante o cumprimento da medida e o acesso	120

	adolescente; estabelecer com a família uma relação de apoio mútua em torno das necessidades do usuário; e atendimento de demandas socioassistenciais.		aos serviços socioassistenciais quando necessário.	
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Promovendo o acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais de proteção básica.	Sempre que necessário.	Promover os encaminhamentos necessários, e a efetividade dos atendimentos. Possibilitar que a família de usuário(s) de serviço(s) da rede local tenha assegurado seu acompanhamento, caso se encontre em situação de maior vulnerabilidade ou risco social.	120
Reingresso Escolar	Encaminhamento para a rede de ensino para efetivação de matrícula escolar.	Sempre que necessário.	Acesso ao direito fundamental a educação.	120
Desenvolvimento ao convívio familiar, grupal e social	Fortalecendo a relação familiar, grupal e social dos adolescentes.	Sempre que necessário.	Relações familiares mais saudáveis, e convivência grupal e social de qualidade.	120

Fortalecimento da função protetiva da família	Através de reuniões com as famílias e responsáveis, conscientização da função da família durante o cumprimento da medida, e restabelecimentos de laços familiares.	Trimestral.	Prevenir rupturas de vínculos, contribuir para melhora da qualidade de vida.	120
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Fortalecer através de atendimentos individuais a autonomia, protagonismo e construção de projetos de vida.	Semanal.	Conscientizar os usuários através de reflexões a possibilidade de novas escolhas e construção de metas para o seu futuro.	120
Informação, comunicação e defesa de direitos	Encaminhamentos para rede local de atendimento.	Sempre que necessário.	Proporcionar informação ao adolescente e a família sobre direitos e o acesso aos recursos existentes na comunidade.	120
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Através da troca e conciliação de saberes e de reuniões, articulação com rede de serviços do município.	Durante todo o cumprimento da medida.	Construir uma visão mais ampla, caracterizada pela quebra de paradigmas e assim fomentar uma atuação e ações de caráter abrangente, e possibilitar o acesso dos usuários aos serviços de	120



			proteção básica do município.	
Mobilização para o exercício da cidadania	Conscientizar os adolescentes sobre o seu papel de cidadão.	Sempre que necessário.	Jovens atuantes no exercício da cidadania de suas comunidades.	120
Articulação com os sistemas de garantia de direitos	Através da articulação junto aos órgãos institucionais público e privados, com vistas a efetivar a garantia de direitos dos usuários.	Sempre que necessário.	Promover a efetividade de direitos e garantias dos usuários.	120
Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho	Reuniões e visitas institucionais em órgãos de capacitação profissional.	Sempre que necessário.	Possibilitar o acesso a cursos de capacitação profissional e a inserção ao mundo do trabalho.	120
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Através de reuniões e articulação com rede de serviços de políticas públicas setoriais.	Sempre que necessário.	Acesso dos usuários aos serviços de políticas públicas setoriais.	120
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Encaminhamentos a educação, saúde, esporte cultura e lazer.	Sempre que necessário.	Promover e empoderar os adolescentes atendidos.	120
Grupos socioeducativos	Oficinas socioeducativas de aprendizagem voltado para o desenvolvimento de	Semanalmente.	Promover o acesso e processamento de informações, a convivência em grupo e a	120

	capacidades substantivas e valores éticos.		participação na vida pública.	
Acompanhamento de frequência escolar	Contato com a rede de ensino.	Mensalmente.	Combater a evasão e estimular a progressão escolar pelo acompanhamento individual das razões da baixa frequência do educando ou abandono da escola.	120
Atividades físicas e esportivas	Oficinas de esportes, e articulação com a secretaria Municipal de esporte.	Mensalmente	Embasada em uma formação colaborativa e dialógica, proporcionar espaços de aprendizado e de reflexão nas mais diversas modalidades esportivas	120

## 5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

AÇÃO	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUANTITATIVA	FORMA DE AFERIÇÃO DA META QUALITATIVA
Acolhimento	Levantamento de frequência do número de atendimentos.	Vínculos estabelecidos entre o técnico da medida e o usuário; Avaliação da família sobre a evolução do adolescente em cumprimento da medida.

Escuta	Medição da confiança estabelecida entre usuário-técnico.	Vínculos estabelecidos com os adolescentes e suas famílias.
Estudo social	Medição de número de casos que necessitam de estudo social.	Acessar a realidade das famílias e adolescentes.
Visita Domiciliar	Através do levantamento do número de visitas domiciliares realizadas no mês.	Conhecimento e aproximação do contexto familiar (habitação, higienização etc) sobre o indivíduo para possibilitar a prestação da assistência a família e ao usuário; melhor relacionamento profissional-família; união da família ao cumprimento da medida.
Elaboração de plano individual e familiar de atendimento (PIA)	Medição do número de entradas de adolescentes mensalmente.	Atingir as metas construídas no PIA.
Elaboração de relatórios e/ou prontuários.	Levantamento do número de relatórios e reuniões.	Apresentação de relatórios técnicos; melhoria do trabalho.
Orientação Sociofamiliar	Através do levantamento dos encaminhamentos e atendimentos familiares realizados.	Fortalecimento das relações familiares; comprometimento das famílias junto ao cumprimento da medida; acesso aos serviços socioassistenciais do município.
Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais	Medição do número de encaminhamento realizados mensalmente.	Acesso dos adolescentes aos serviços locais.
Reingresso Escolar	Medição do número de matrículas efetivadas mensalmente.	Acesso as instituições de ensino.

Desenvolvimento ao convívio familiar, grupal e social	Número de adolescentes que descrevam uma melhoria no desenvolvimento de tal ação.	Melhores relações nessas áreas importantes de desenvolvimento social.
Fortalecimento da função protetiva da família	Número de participação das famílias e responsáveis nas reuniões e atendimentos agendados.	Melhoria das relações familiares, fortalecimentos de vínculos.
Desenvolvimento de autonomia pessoal	Levantamento de frequência do número de atendimentos individuais e coletivos.	Usuários construindo projetos de vida, em busca de novas escolhas.
Informação, comunicação e defesa de direitos	Monitoramento do número de adolescentes que conhecem os órgãos que lhe garantem acesso aos direitos fundamentais.	Inserção nos serviços de garantia de direitos.
Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio	Número de participação em eventos, conferências, seminários e reunião com profissionais de diversas áreas de conhecimento.	Agregação de conhecimentos para contribuir no desenvolvimento de serviço de medidas socioeducativas em meio aberto.
Mobilização para o exercício da cidadania	Número de adolescentes ativantes em suas comunidades e conscientes de seu papel social.	Participação social em suas comunidades.
Articulação com os sistemas de garantia de direitos	Levantamento do número de contatos e visitas institucionais realizados em articulação com a rede de serviços públicos e privados.	Parcerias firmadas, e encaminhamentos dos usuários, garantindo o acesso aos serviços públicos e privados.
Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho	Número de usuários inseridos em cursos profissionalizantes e no mercado de trabalho.	Acesso a cursos de capacitação profissional e inserção no mundo do trabalho.

Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais	Monitoramento do número de reuniões e realização de parcerias.	Elaboração de fluxos de atendimentos e facilitadores no encaminhamento do público atendido.
Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana	Porcentagem de usuários que retornaram aos estudos escolares; número de usuários com a documentação regularizada;	Documentação regularizada; e acesso aos serviços de garantia de direito (escola, esporte, cultura e lazer).
Grupos socioeducativos	Quantidade de usuários inseridos em oficinas socioeducativas; número de usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Participação e contribuição dos usuários nas oficinas socioeducativas.
Acompanhamento de frequência escolar	Monitoramento do número de frequência escolar dos adolescentes	Incentivo a frequência escolar.
Atividades físicas e esportivas	Número de adolescentes participantes em oficinas esportivas.	Melhoria de trabalho em grupo, qualidade de vida e comunicação.

## 6. 6. RECURSOS HUMANOS -

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino superior	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08

	Completo						
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Médio Completo	40	1	CLT	R\$2.740,89	R\$2.740,89	R\$32.890,68
Secretaria	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.792,55	R\$1.792,55	R\$21,510,60
Secretária	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.872,30	R\$1.872,30	R\$22,467,60
Serviços Gerais	Médio Completo	40	1	CLT	R\$1.587,51	R\$1.587,51	R\$19.050,12
Cozinheira	Fundamental Completo	40	1	CLT	R\$1.479,72	R\$1.479,72	R\$17.756,64
<b>TOTAL</b>						R\$21.552,41	R\$258.628,92

Cargo	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Qtd.	Forma de Contratação	Remuneração R\$	Total Mês R\$	Total Ano R\$
Assistente Social	Ensino Superior completo	30	1	CLT	R\$3.605,63	R\$3.605,63	R\$43.267,56
Coordenador Pedagógico	Ensino Superior completo	40	1	CLT	R\$2.521,66	R\$2.521,66	R\$30.259,92
Coordenador Administrativo	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$4.088,34	R\$4.088,34	R\$49.060,08
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.863,81	R\$1.863,81	R\$22.365,72
Educador Social	Ensino Superior Completo	40	1	CLT	R\$1.787,40	R\$1.787,40	R\$21.448,80
<b>TOTAL</b>						13.866,84	166.402,08

## 7. RECURSOS FÍSICOS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	4	Banheiro
02	1	Cozinha
03	1	Laboratório coletivo Coca-Cola
04	1	Laboratório de informática
05	1	Pátio coberto para atividades externas
06	1	Quadra poliesportiva
07	1	Refeitório
08	1	Sala de coordenação
09	1	Sala de atendimento
10	4	Salas de oficina socioeducativas
11	2	Salas de palestras
12	1	Sala de reuniões
13	1	Secretaria

## 8. RECURSOS MATERIAIS

nº Ordem	Qtd.	Especificação
01	1	Aparelho de som
02	2	Aparelho telefônico
03	1	Ar condicionado
04	15	Armário
05	2	Bebedouro de água
06	142	Cadeira
07	70	Cadeira refeitório

08	15	Computador
09	2	Copiadora
10	1	Datashow
11	1	DVD
12	2	Impressora
13	1	Máquina digital
14	9	Mesas
15	7	Mesa refeitório
16	3	Micro System Portátil
17	2	Microfone
18	3	Televisão
19	14	Ventilador

## 9. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Federal)	
Itens da Despesa	
Décimo Terceiro Salário	R\$ 1.139,00
Orientador Social	R\$25.830,50
Psicologo	R\$25.830,50
<b>TOTAL PARA JAN A DEZ/23</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

<b>TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Federal)</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>
--	----------------------



Natureza da Despesa <b>RECURSOS HUMANOS</b> (Recurso Federal – Cofinanciamento municipal)	
Itens da Despesa	
Féria Pecúnia e 1/3 Férias	R\$ 560,00
Orientador Social	R\$5.000,00
Psicólogo	R\$5.000,00
<b>TOTAL PARA JAN A DEZ/23</b>	<b>R\$ 10.560,00</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

<b>TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23</b> (Recurso Federal – Cofinanciamento municipal)	<b>R\$ 10.560,00</b>
---	----------------------

Natureza da Despesa <b>RECURSOS HUMANOS</b> (Recurso Estadual)	
Itens da Despesa	
Décimo terceiro Salário	R\$2.000,00
Educador Social	R\$ 41.500,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$ 780,00
Orientador Social	R\$1.000,00
Psicólogo	R\$ 23.840,00
<b>TOTAL PARA JAN A DEZ/23</b>	<b>R\$ 69.120,00</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

<b>TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Estadual)</b>	<b>R\$ 69.120,00</b>
---	----------------------

<b>Natureza da Despesa SERVIÇOS DE TERCEIROS (Recurso Estadual)</b>	
<b>Itens da Despesa</b>	
Água e Esgoto	R\$ 9.600,00
Contabilidade e Auditoria PJ	R\$6.000,00
Energia Elétrica	R\$17.000,00
Internet e domínio PJ	R\$ 1.500,00
Limpeza de Imóveis	R\$ 6.000,00
Reparos e Conservações	R\$ 4.480,00
Telefone	R\$ 1.500,00
<b>TOTAL PARA JAN A JUN/23</b>	<b>R\$ 46.080,00</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: SERVIÇOS DE TERCEIROS.	

<b>TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Estadual)</b>	<b>R\$ 46.080,00</b>
---	----------------------

<b>Natureza da Despesa RECURSOS HUMANOS (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)</b>	
<b>Itens da Despesa</b>	
Décimo Terceiro Salário	R\$520,00
Educador Social	R\$11.000,00
Férias Pecúnia e 1/3 Férias	R\$520,00

Orientador Social	R\$11.000,00
<b>TOTAL PARA JAN A DEZ/23</b>	<b>R\$ 23.040,00</b>
*Os valores de cada item da despesa poderão sofrer alterações no decorrer da execução, sem haver alteração no valor total para a natureza da despesa: RECURSOS HUMANOS.	

<b>TOTAL GERAL PARA JAN A DEZ/23 (Recurso Estadual – Cofinanciamento municipal)</b>	<b>R\$ R\$ 23.040,00</b>
---	--------------------------

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Fonte de Recurso FEDERAL</b>	
<b>Mês e Ano</b>	<b>Valor Concedente R\$</b>
Janeiro/23	R\$4.400,00
Fevereiro/23	R\$4.400,00
Março/23	R\$4.400,00
Abril/23	R\$4.400,00
Maio/23	R\$4.400,00
Junho/23	R\$4.400,00
Julho/23	R\$4.400,00
Agosto/23	R\$4.400,00
Setembro/23	R\$4.400,00
Outubro/23	R\$4.400,00
Novembro/23	R\$4.400,00
Dezembro/23	R\$4.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 52.800,00</b>

<b>Fonte de Recurso FEDERAL Cofinanciamento Municipal</b>	
<b>Mês e Ano</b>	<b>Valor Concedente R\$</b>
Janeiro/23	R\$880,00
Fevereiro/23	R\$880,00
Março/23	R\$880,00
Abril/23	R\$880,00
Maio/23	R\$880,00
Junho/23	R\$880,00
Julho/23	R\$880,00
Agosto/23	R\$880,00
Setembro/23	R\$880,00
Outubro/23	R\$880,00
Novembro/23	R\$880,00
Dezembro/23	R\$880,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 10.560,00</b>

<b>Fonte de Recurso ESTADUAL</b>	
<b>Mês e Ano</b>	<b>Valor Concedente R\$</b>
Janeiro/23	R\$9.600,00
Fevereiro/23	R\$9.600,00
Março/23	R\$9.600,00
Abril/23	R\$9.600,00
Maió/23	R\$9.600,00
Junho/23	R\$9.600,00
Julho/23	R\$9.600,00
Agosto/23	R\$9.600,00
Setembro/23	R\$9.600,00
Outubro/23	R\$9.600,00
Novembro/23	R\$9.600,00
Dezembro/23	R\$9.600,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 115.200</b>

<b>Fonte de Recurso ESTADUAL Cofinanciamento Municipal</b>	
<b>Mês e Ano</b>	<b>Valor Concedente R\$</b>
Janeiro/23	R\$1.920,00
Fevereiro/23	R\$1.920,00
Março/23	R\$1.920,00
Abril/23	R\$1.920,00
Maió/23	R\$1.920,00
Junho/23	R\$1.920,00
Julho/23	R\$1.920,00
Agosto/23	R\$1.920,00
Setembro/23	R\$1.920,00
Outubro/23	R\$1.920,00
Novembro/23	R\$1.920,00
Dezembro/23	R\$1.920,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 23.040,00</b>

## 11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A entidade poderá fazer remanejamentos entre naturezas de despesas, através de solicitação prévia por ofício, de acordo com sua necessidade, desde que não ultrapasse o valor total do termo e atenda as finalidades.